



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Serafina Corrêa

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Memorando Interno nº 95/2024

Em 20 de agosto de 2024.

De: Unidade Central do Sistema de Controle Interno

Para: Gabinete do Prefeito, Departamento de Recursos Humanos, Contabilidade, Departamento de Licitações, Departamento Financeiro, Departamento Jurídico, Departamento de Engenharia, Secretaria de Administração e Câmara Municipal de Vereadores.

Assunto: Acesso aos sistemas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul através do gov.br.

Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, a Unidade Central de Controle Interno, vem por meio deste, informar que, conforme comunicado recebido do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE – RS)ⁱ, a partir de 1º de setembro, os usuários fiscalizados deverão utilizar exclusivamente a conta gov.br para realizar *login* nos sistemas da referida Corte de Contas.

Por isso, recomenda-se que os usuários acessem sua conta gov.br nos próximos dias, visando a prevenção de problemas futuros relativos ao acesso.

Por fim, o link a seguir poderá auxiliá-los em ocasiões de dificuldade no *login*:
<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/conta-gov-br/ajuda-da-conta-gov-br>

Atenciosamente e à disposição,

Roberta Graziella Vivian Castro
Coordenadora de Controle Interno – Matrícula n. 297
Contadora CRC/RS 069442/O-4

ⁱ [Login nos sistemas do TCE-RS será exclusivo pelo gov.br a partir de setembro \(tcers.tc.br\)](#)